



DECRETO N.º 022/2003, de 01 de setembro de 2003

“Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 212.960,37 (duzentos e doze mil, novecentos e sessenta reais e trinta e sete centavos)”

FRANCISCO DE OLIVEIRA FRANCO, Prefeito Municipal de Echaporã, Comarca de Assis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECRETA

Art. 1.º - Fica aberto na contadoria da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ECHAPORÃ**, um crédito suplementar no valor de **R\$ 212.960,37 (duzentos e doze mil, novecentos e sessenta reais e trinta e sete centavos)** destinado às seguintes dotações orçamentárias:

Cód	Dotação	Descrição	Valor
22	0412200022.003-339039	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	20.000,00
62	1030100042.011-339030	Material de Consumo	47.000,00
68	1030100042.012-335043	Subvenções Sociais	30.000,00
69	1030100042.013-335043	Subvenções Sociais	60.000,00
129	1236400062.025-319011	Vencimentos e Vant. Fixas – P. Civil	2.000,00
130	1236400062.025-319013	Obrigações Patronais	500,00
163	1545200072.029-339039	Outros Serv. de Terc. – P. Jurídica	15.000,00
165	1545200072.030-319001	Aposentadorias e Reformas	4.000,00
181	1545200072.031-339039	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	1.000,00
200	2060600082.034-339030	Material de Consumo	4.000,00
204	2678200091.003-449051	Obras e Instalações	4.460,37
207	2678200092.035-319011	Vencimentos e Vant. Fixas – P. Civil	20.000,00
208	2678200092.035-319013	Obrigações Patronais	5.000,00
TOTAL			212.960,37

Art. 2.º - A presente suplementação será coberta com a anulação das seguintes dotações orçamentárias:

Cód	Dotação	Descrição	Valor
30	9999909990.999-999999	Reserva de Contingência	64.500,00
42	0824400032.007-339032	Material de Distribuição Gratuita	4.500,00
43	0824400032.007-339036	Outros Serv. de Terc. – P. Física	4.000,00
45	0824400032.007-449051	Obras e Instalações	5.000,00
46	0824400032.007-449052	Equipamento e Material Permanente	500,00
77	1236100052.014-339030	Material de Consumo	25.900,00
83	1236100052.014-449052	Equipamento e Material Permanente	40.000,00
116	1236100052.020-449052	Equipamento e Material Permanente	30.000,00



158	2781200062.028-449052	Equipamento e Material Permanente	5.000,00
164	1545200072.029-449052	Equipamento e Material Permanente	4.460,37
172	1545200072.030-339039	Outros Serv. de Terc. - P. Jurídica	10.000,00
174	1545200072.031-319001	Aposentadorias e Reformas	5.000,00
175	1545200072.031-319003	Pensões	3.000,00
176	1545200072.031-319011	Vencimentos e Vant. Fixas - P. Civil	4.000,00
177	1545200072.031-319013	Obrigações Patronais	900,00
178	1545200072.031-319016	Outras Despesas Variáveis - P. Civil	200,00
186	1545200072.032-319011	Vencimentos e Vant. Fixas - P. Civil	5.000,00
192	1545200072.032-449052	Equipamento e Material Permanente	1.000,00
TOTAL			212.960,37

Art. 3.º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Echaporã, em
01 de setembro de 2003.


FRANCISCO DE OLIVEIRA FRANCO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado nesta secretaria na mesma data supra.


ANDERSON RIBEIRO DA SILVA
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO